



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

DECRETO Nº. 1.528, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Em 14 / 12 / 23

Luciana M. Nunes
Arquivo Geral

"Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidora pública municipal ao Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi – IPASGU, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO/GAB/IPASGU Nº 259/2023, expedido pelo Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi, de 06 de dezembro de 2.023, solicitando manutenção da cessão da servidora pública municipal, Sra. **Aurea Ribeiro de Carvalho**;

DECRETA:

Art. 1º Fica AUTORIZADA prorrogação da cessão da servidora pública **AUREA RIBEIRO DE CARVALHO**, ocupante de cargo de provimento efetivo de **Agente Administrativo**, do quadro de servidores permanente do Município de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ao **Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi – IPASGU**, com ônus para o cedente, **pelo período de 1º de janeiro de 2.024 a 31 de dezembro de 2.024**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 1º janeiro de 2.024**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de dezembro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal